



MUNICÍPIO DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1832/2026.

O **GESTOR**, ANNA CLARA GRATÃO HAASE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU EM DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO A AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO, SERVIDORES PÚBLICOS, PROFISSIONAIS DE EVENTOS DIVERSOS E CONVIDADOS OFICIAIS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GABINETE DO PREFEITO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades GABINETE DO PREFEITO: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
36	3	1	4	122	52	2.074	3.3.90.39	100	Municipal	63.936,30

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MATHEUS PEREIRA MARTINS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.526.192 /0001-30, estabelecida no endereço AV CORONEL GASPAR, QUADRA01 LOTE 09, 0000000180, VILA NOVA II, 76.400-000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REFEIÇÃO CONTENDO O SEGUINTE CARDÁPIO: Carnes (ver		870,00	KG	73,49	68,90
TOTAL VENCEDOR						59.943,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO de URUAÇU, GO, aos 06/02/2026.

